PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATA

Licitação	***Pregão Eletrônico Nº 000017/2021 - 17/08/2021 - Processo Nº 001911/2021***
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	17/09/2021
Tipo	**ATA FINAL**

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, reuniram-se o reuniram- se o Pregoeiro deste Órgão e Equipe de Apoio, designados pelos Decretos nº 016 de 03 de Fevereiro 2021 e alterações, regido de acordo com a Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 094/2020 para, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, nos termo da convocação de aviso de licitação, realizar os procedimentos relativos ao **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços** nº **000017/2021** , referente ao Processo nº **001911/2021**, objetivando a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE SERVIDORES, STORAGE E OUTROS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER TODA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**, Inicialmente, **e**m prosseguimento, fora analisada a documentação da (s) empresa(s) **IT NEXT TECNOLOGIA LTDA** , declarada vencedora e após análise, inclusive através de conferência via internet, diligência, constatou que a mesma atendeu ao instrumento convocatório. Em seguida, foi comunicado aos licitantes quanto ao julgamento da HABILITAÇÃO, sendo neste momento dada a oportunidade para manifestação quanto a intenção de apresentação das razões de recursos via sistema eletrônico, sendo no prazo de 30 minutos, conforme os dispostos na cláusula 13 do edital. Assim sendo, manifestou a intenção a empresa **MADE INFO SERVIÇOS LTDA ME**, vez "***Manifestamos interesse de recorrer contra a decisão desta comissão em aceitar o produto da empresa IT NEXT TECNOLOGIA LTDA, nos termos do Acórdão 339/2010 do TCU, que recomenda a não rejeição da intenção de recurso, tendo em vista que o produto não atende as exigências contidas em Edital, demonstraremos em nossas razões*"**. Dessa forma, fica concedido o prazo de 03 dias para apresentação de recursos, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem as contrarrazões de recurso, conforme o Artigo 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a sessão e será aguardada a apresentação das razões de recursos.

Mezaque da Silva José Rodrigues
Pregoeiro Oficial

Adelita Alves de Almeida
Apoio

Dinalva Costa C. da Silva
Apoio

Rômulo Brandão Fernandes
Apoio